

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
A. T. I. PAPELARIA LTDA ME

23

1. ALDENIR LIMA NUNES, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13-09-1960, em Fortaleza-Ce., nº do CPF, 153.755.125-04, e CI-R.G. 98002419280-SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Antônio Marinho, nº 101, Centro em Ananás - TO., CEP 77890-000.

2. ANTONIA DE SOUSA LEÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14-07-1970, em Quixeramobim-CE., portadora do CPF nº 421.759.333-34 e CI-R.G. nº 1737284-88 -SSP-CE., residente e domiciliada na Rua Antonio Marinho, nº 101, Centro em Ananás-TO., CEP : 77890-000, únicos sócios da A. T. I. PAPELARIA LTDA ME, com sede na Avenida Betel, nº 189, Centro em Ananás -TO., CEP : 77890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, JUCETINS, sob o NIRE 17200274575 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.368/0001-13, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Betel, nº 189, Centro, em Ananás-TO., CEP 77890-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Betel, nº 189-A, Centro, Ananás-TO., CEP 77890-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

C.M.A.-TO
R.S. Nº 24

CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial A. T. I. PAPELARIA LTDA ME e tem sede e domicílio na Avenida Betel, nº 189-A Centro, Ananás-TO., CEP 77890-000.

2ª. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALDENIR LIMA NUNES:7.000 quotas, R\$ 7.000,00

ANTONIA DE SOUSA LEÃO : 3.000 quotasR\$ 3.000,00

3ª. O objeto social é atividade de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos, Atividades das Concessionárias e da Venda de Bilhetes de Loterias, Comercio Varejista de Artigos de "Souveniers" Bijuterias e Artesanatos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio ALDENIR LIMA NUNES, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ²⁴ em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9. Nos quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s), remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

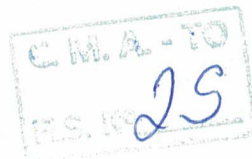
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. Fica eleito o foro de Ananás-To., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias..

Ananás-TO., 06 de outubro de 2010..



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS

Aldemir Lima Nunes
Aldemir Lima Nunes
Antônia de Sousa Leão
Antônia de Sousa Leão

25

Cartório do 2º Ofício

depoimento por semelhança, a(s) assinatura (s) a
Aldemir Lima Nunes
Antônia de Sousa Leão
ponto que análoga(s) à(s) constante(s) do assa;
sequivo, do que dou fé.
Ananás - D. 27/10/10
Em test. *Raimundo Nonato Nestor* da verdade
Facilidade de Sousa

TESTEMUNHAS :

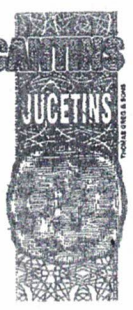
Leonita Pereira de Sousa
Leonita Pereira de Sousa – RG 1030.148-SSP-GO

Thiago Orione Pereira de Sousa
Thiago Orione Pereira de Sousa
RG 100.137 2ª via-SSP-TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2010
SOB Nº: 17529461
Protocolo: 10/029608-4, DE 29/10/2010
Empresa: 17 2 0027457 5
A T I PAPELARIA LTDA ME



Raimundo Nonato Nestor
RAIMUNDO NONATO NESTOR

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
SELO DE DESCRITAÇÃO
REB 0363131
REB 0363132

C.M.A. - TO
P.S. Nº 26



26

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LTDA

1 - ALDENIR LIMA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13-09-1960, em Fortaleza-Ce., CPF nº 153.733.123-04 e R.G. nº 98002419280., Residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1434 - Centro em Ananás- TO.

2 - ANTONIA DE SOUSA LEÃO, brasileira, solteira, comerciante, nascido em 14-07-1970, em Quixeramobim-CE., portadora do CPF: 421.759.333-34 e R.G. nº 1737284-88 - SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1434, Centro em Ananás-TO., Constituem uma sociedade limitada, mediante seguinte cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial A T I PAPELARIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Betel, nº 189, Centro em Ananás-To., CEP 77890-000.

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALDENIR LIMA NUNES	7.000,00 quotas	R\$ 7.000,00
ANTONIA DE SOUSA LEÃO	3.000,00 quotas	R\$ 3.000,00

3ª O objeto será Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos, Atividades das Concessionárias e da venda de Bilhetes de Loterias, Comercio varejista de Artigos de "Souveniers", bijuterias e Artesanatos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 06 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração e indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALDENIR LIMA NUNES, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

C.M.A. - TO
F.S. Nº 28

27

9ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamente pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s), do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

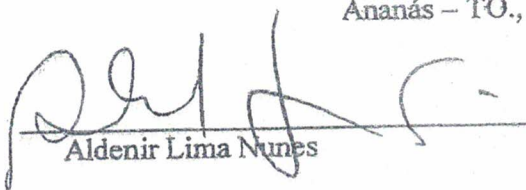
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

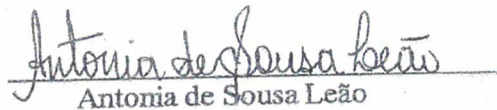
13 – (Os) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Ananás-TO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Ananás – TO., 06 de janeiro de 2006.


Aldenir Lima Nunes


Antonia de Sousa Leão



REGISTRO GERAL 98002419280 DATA DE EXPEDICAO 16/9/1998
NOME ALDENIR LIMA NUNES

FILIAÇÃO ALDENOR NUNES LEITAO E MARIA ABIGAIL BEZERRA LIMA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 13/9/1960
DOC ORIGEM CERT. NASC. 159384 L 235 F
187 1 ZONA FORT CE
CPF 15373312304 ANT. 1169956

FORTALEZA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Aldenir Lima Nunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C. M. A. - TO
FLS. Nº 29

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

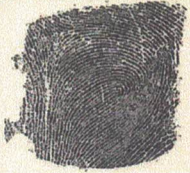
Certificamos que a Documentação
Apresentada CONFERE COM A
ORIGINAL

Data: 10 / 03 / 2021

[Handwritten Signature]

Servidor Membro da CPL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Antonia de Sousa Leão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2016318675 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2016

NOME ANTONIA DE SOUSA LEÃO

FILIAÇÃO ANTONIO SOUSA LEÃO

ANTONIA GUILHERMINA LEÃO

NACIONALIDADE QUIXERAMOBIM - CE

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1970

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: LECARDA TERMO: 1589 FOLHA: 63 LIVRO: A 08 QUIXERAMOBIM - CE

CPF 421.759.333-34

RG: ANT: 173728488

1 VIA

Ass. Gde. Jan. JF.

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 27

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C.M.A. - TO
FLS. Nº 29-A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Certificamos que a Documentação
Apresentada CONFERE COM A
ORIGINAL
Data: 10/03/2021
Servidor Membro da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C.M.A.-TO
P. Nº 30

A Prefeitura Municipal de Ananás-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará à empresa **TIPAPELARIA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 07.824.368/0001-13, para exercer suas atividades enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 04269	CNPJ / CPF: 07.824.368/0001-13
Razão Social: A T I P A P E L A R I A L T D A	
Nome Fantasia: A T I P A P E L A R I A	
Endereço: AVENIDA BETEL, 189-A, QD. 0033, LT. 0006, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Responsável pela Empresa: ALDENIR LIMA NUNES	
Início das Atividades: 27/01/2006	Alvará Válido até: 31/12/2021
Emitido em: 08/01/2021	Nº DUAM: 243707

Obs.:

Visto que o contribuinte é isento da devida taxa de licença.

Ednei da Silva Fernandes
Gestor Geral do Depto de Arrecadação

Cláudia Izabel de Fátima dos Santos
Secretaria Mul. de Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3089774

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL A T I PAPELARIA LTDA

CNPJ 07.824.368/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: AVE BETEL, 189-A, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - 09h 47m 29s

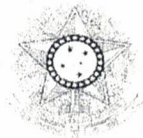
Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

ok



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T I PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.824.368/0001-13

Certidão n°: 8333933/2021

Expedição: 10/03/2021, às 09:49:25

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T I PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.824.368/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T I PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.824.368/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:57 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **769F.F7BA.7DF0.9DC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 07.824.368/0001-13

Razão Social: A T I PAPELARIA LTDA

Endereço: AVENIDA BETEL 189 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200595516778785

Informação obtida em 11/03/2021 08:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE ANANÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: **01295 - 1**

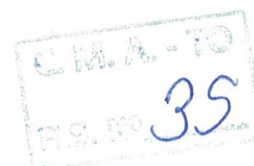
Inscrição Municipal: **4269**

Contribuinte: **A T I PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.824.368/0001-13**

Endereço: **AVENIDA BETEL, Nº189, QD. 0033, LT0006**

Município: **ANANÁS-TO**



Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

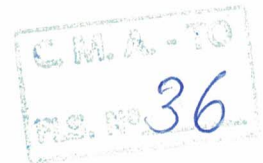
Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data da emissão.

Descrição: **S/N**

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: **11/03/2021 - PORTAL DE SERVIÇOS**

ANANÁS-TO - TO, 02/03/2021



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 2e5b9502

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ATI PAPELARIA

vinculado ao **CNPJ: 07.824.368/0001-13**

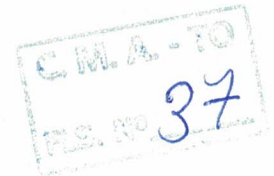
NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:21:12





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 672cd2d0

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ATI PAPELARIA

vinculado ao CNPJ: 07.824.368/0001-13

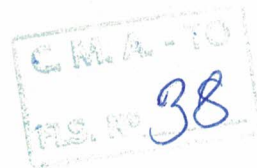
N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:21:50





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 29ebd54b

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ATI PAPELARIA

vinculado ao **CNPJ: 07.824.368/0001-13**

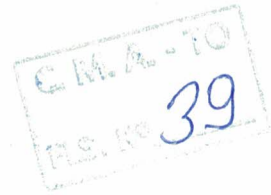
NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:22:14





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº dd1c2b72

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALDENIR LIMA NUNES
vinculado ao **CPF: 153.733.123-04**

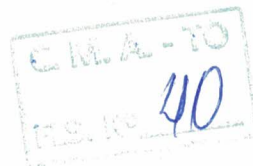
NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:04:25





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº f7a9bc00

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALDENIR LIMA NUNES
vinculado ao **CPF: 153.733.123-04**

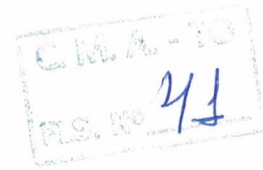
N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:05:11





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 655d9187

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALDENIR LIMA NUNES
vinculado ao **CPF: 153.733.123-04**

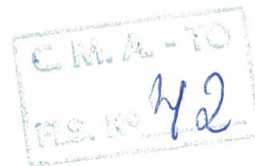
NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 11/03/2021 10:05:32





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDENIR LIMA NUNES**

CPF: 153.733.123-04

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:47 do dia 11/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BN09110321101347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 63c0bfe7

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

A T I PAPELARIA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 07.824.368/0001-13**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 09/02/2021 10:54:53

